



**PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA NO DOMÍNIO
DA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS–PROGRAMA BRAFITEC**

EDITAL DE SELEÇÃO 2026

Projeto: SURFMINECO: Formação em Engenharia de Superfícies
Sustentáveis Resistentes ao Desgaste na Mineração

Instituições Participantes



UFPA: Universidade Federal do Pará
UFES: Universidade Federal do Espírito Santo
UTC: Universidade de Tecnologia de Compiègne
UTT: Universidade de Tecnologia de Troyes

Fevereiro/2026

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção 2026 de discentes para o Programa CAPES/BRAFITEC, Edital nº 07/2025. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. Objetivo

Serão ofertadas oito bolsas, sendo quatro para alunos da Universidade Federal do Pará e quatro para alunos da Universidade Federal Espírito Santo (UFES) pelo Programa CAPES/BRAFITEC no âmbito do projeto “SURFMINECO: Formação em Engenharia de Superfícies Sustentáveis Resistentes ao Desgaste na Mineração”. As bolsas terão duração mínima de quatro meses e máxima de doze meses e consistirão em recursos financeiros para deslocamento, auxílio-instalação, mensalidade, seguro-saúde. O programa prevê a possibilidade de aproveitamento das matérias cursadas na França (dependendo da equivalência entre conteúdo e carga horária), bem como de obtenção de duplo diploma. Para tal, UFPA e UFES firmarão acordo específico, em razão da existência de acordo firmado entre as universidades brasileiras (UFES e UFPA) e francesas (UTC e UTT) para mobilidade estudantil.

I. O início das atividades na França será em setembro de 2026;

II. As bolsas se destinam aos alunos dos cursos de Engenharia de Mecânica da Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal do Espírito Santo.

2. Instituições de ensino

Universidade de Tecnologia de Compiègne (UTC)

A Universidade de Tecnologia de Compiègne (UTC) é uma instituição pública de caráter científico, cultural e profissional, criada em 1972 como uma universidade experimental de tecnologia. Localizada em Compiègne, na região de Hauts-de-France, integra o grupo das 204 escolas de engenharia francesas habilitadas a conceder o diploma de engenheiro. A UTC também é credenciada pelo Ministério do Ensino Superior e da Pesquisa para oferecer formações em licenciatura profissional, mestrado e doutorado.

É uma das três universidades de tecnologia da França e membro da comunidade Sorbonne Universités e da Conferência das Grandes Escolas. Combinando universidade e escola de engenharia, a UTC baseia-se em uma pedagogia voltada para a autonomia dos estudantes e em uma pesquisa tecnológica interdisciplinar orientada à inovação. A instituição forma engenheiros, mestres e doutores aptos a compreender as interações entre tecnologia, ser humano e sociedade, com foco especial em sustentabilidade e inovação responsável.

Com cerca de 4.500 estudantes, incluindo doutorandos, o ingresso na UTC é seletivo, mediante análise de dossiê e entrevista. O curso de engenharia tem duração de cinco anos, com dez semestres – quatro de ciclo básico e seis de especialização – e inclui dois estágios obrigatórios remunerados de seis meses. A formação é estruturada por créditos semestrais e admite estudantes duas vezes por ano, em setembro e fevereiro.

As áreas de formação da UTC abrangem engenharia mecânica, engenharia de processos, engenharia urbana, engenharia biológica e ciência da computação. Os docentes envolvidos neste projeto pertencem ao Departamento de Engenharia Mecânica (IM) e à equipe de pesquisa em Materiais e Superfícies do laboratório Roberval.

O Departamento de Engenharia Mecânica forma engenheiros generalistas com competências amplas aplicáveis a setores como automotivo, ferroviário, naval, aeroespacial, biomédico, energia, manufatura, robótica, desenvolvimento de software técnico e consultoria. Os engenheiros formados atuam ao longo de todo o ciclo de vida

de produtos industriais, desde a pesquisa e desenvolvimento até a produção e reciclagem. São capazes de:

- Projetar e dimensionar sistemas mecânicos seguros e eficientes;
- Selecionar materiais e superfícies de acordo com critérios mecânicos e tribológicos;
- Integrar aspectos vibracionais e acústicos na fase de projeto;
- Implementar métodos de controle de qualidade;
- Utilizar ferramentas de engenharia digital (CAD, PLM, etc.);
- Gerenciar processos de fabricação e produção;
- Aplicar soluções mecatrônicas inovadoras.

O laboratório Roberval responde a desafios industriais de desempenho, confiabilidade e durabilidade de componentes, conciliando com princípios de desenvolvimento sustentável. Destaca-se pela sua abordagem metodológica adaptada à complexidade dos sistemas, integrando observações multi-escalares, acoplamentos multi-físicos e estratégias de projeto inovadoras.

Universidade de Tecnologia Troyes (UTT)

A Universidade de Tecnologia de Troyes (UTT), fundada em 1994, é uma instituição pública de ensino superior e uma das dez maiores escolas de engenharia da França. Suas atividades se concentram em ensino, pesquisa e transferência de tecnologia. Com mais de 3.100 estudantes por ano, a UTT oferece programas desde a graduação até o doutorado, incluindo diplomas de engenheiro, mestrados especializados e cursos de curta duração voltados à profissionalização. O curso de engenharia, credenciado pela CTI, é personalizado desde o primeiro ano para alinhar-se aos projetos profissionais dos alunos. A UTT é membro da CDEFI, da *Conférence des Grandes Écoles* (CGE) e da *France Universités*. Também integra o Grupo UT ao lado da UTBM, da UTC e da UTSEUS em Xangai, e coordena a aliança universitária europeia EUt+.

Sua pesquisa combina fundamentos teóricos com aplicações tecnológicas, totalizando mais de 1.480 publicações de alto impacto em cinco anos. Os temas abrangem desafios globais como transição energética, mobilidade do futuro e transformação digital. A universidade mantém relações com mais de 3.000 empresas parceiras em inovação, pesquisa aplicada e formação, promovendo o empreendedorismo e a inserção social, com 20% de seus alunos beneficiados por bolsas de estudo.

A UTT atua em dez grandes áreas de especialização: materiais inovadores, objetos conectados, cibersegurança, economia circular, logística, realidade virtual, segurança de sistemas e mais. Seu laboratório LASMIS, especializado em mecânica e materiais, desenvolve pesquisas experimentais na elaboração e caracterização de materiais, assim como modelagens multi-escalares e multi-físicas voltadas à durabilidade e desempenho de componentes industriais.

3. Bolsas concedidas pela Capes

Serão concedidas quatro bolsas para alunos de Engenharia de Mecânica da Universidade Federal do Pará e quatro bolsas para alunos de Engenharia de Mecânica da Universidade Federal Espírito Santo (UFES). Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas na Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Tipo de auxílio	Valor (Euro)
Auxílio deslocamento (parcela única)	€ 950,00
Bolsa (por mês)	€ 870,00
Auxílio instalação (parcela única)	€ 1.300,00
Seguro saúde (por mês)	€ 90,00

Fonte: Portaria nº 1, de 3 de Janeiro de 2020

4. Requisitos para candidatura:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de engenharia acima mencionados;
- III. Ter resultado do seu Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, com pontuação igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- IV. Ter cumprido, no mínimo, 40% dos créditos nas disciplinas da graduação e, no máximo, 80% até a data da concessão da bolsa (constatado no seu histórico escolar), bem como concluir o curso no Brasil;
- V. Ter proficiência em língua francesa a ser comprovada em um dos testes de proficiência a seguir:

- a) TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF Capes (*Test de Connaissance du Français*), com nível mínimo B1, com prazo de validade de dois anos;
- c) DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*), com nível mínimo B1, sem prazo de validade;
- d) DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*), com nível mínimo C1, sem prazo de validade.
- e) A critério da comissão, no impedimento de comprovação de proficiência listados nos itens anteriores, mediante aplicação de instrumentos adequados, inclusive de entrevista em francês, os coordenadores brasileiros e franceses poderão atestar a competência linguística do candidato.

- VI. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior.

5. Inscrição:

A inscrição compreende a entrega dos seguintes documentos:

- I. Comprovante com notas do ENEM;
- II. Apresentação do resultado de um dos testes de proficiência DELF, DALF, TCF ou TCF-CAPEs válido;
- III. Fotocópia do RG, do CPF e do comprovante de residência;
- IV. *Curriculum Vitae* (CV) de uma página tendo como anexo os comprovantes;
- V. Histórico Escolar expedido exclusivamente pela Faculdade de Engenharia do candidato, devidamente autenticado (certificação digital ou assinatura).

Para efeito da inscrição, os documentos deverão ser anexados por meio eletrônico consolidados em um único arquivo exclusivamente no formato pdf (outros formatos não serão aceitos) e legível no seguinte formulário eletrônico:

<https://forms.gle/V6omMWyiTkqRXzAm8>

6. Processo de Seleção:

O Comitê Coordenador e conjunto com o setor de relações internacionais da UFPA e UFES farão a seleção levando em consideração os seguintes critérios:

- I. Pontuação obtida no teste de proficiência em língua francesa (PLF) conforme item 3.
- II. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRG);
- III. Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato segundo Tabela 1 (NCV).

Para efeito de pontuação do *Curriculum Vitae*, somente serão consideradas as atividades acontecidas após a admissão do candidato ao seu curso de Engenharia. As atividades de Monitoria, Projetos e Estágio que acontecerem simultaneamente somente serão pontuadas até o limite de 20 horas semanais. Uma mesma atividade não poderá pontuar em dois itens. Os documentos devem apresentar autenticação do setor responsável pela emissão para serem validados.

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
<ul style="list-style-type: none">▪ Monitoria▪ Projeto de Iniciação Científica▪ Projeto de Extensão.▪ Participação em Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, comprovado pela respectiva fundação de apoio	0,5 ponto/semestre	4,0 pontos
Cursos Extracurriculares	Até 0,01 ponto/hora de curso	1,0 ponto
Estágios em engenharia	Até 0,5 ponto/semestre	1,0 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado comprovado com a carta de aceite para publicação da editora	Até 1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso internacional, com corpo de revisores, comprovado com a carta de aceite da organização	Até 0,5 ponto/artigo	1,0 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional, com corpo de revisores, comprovado com a carta de aceite da organização do artigo.	Até 0,25 ponto/artigo	1,0 ponto

O item I terá caráter eliminatório. Os itens I, II e III terão caráter classificatório obedecendo à Equação 1.

$$NF=PLF1*0,2 + CRG*0,4 + NCV*0,4 (1)$$

OBS: A nota no teste de proficiência em língua francesa (PLF) será normalizada numa escala de 10 para ser inserida na equação acima.

Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

i. O candidato que tiver o maior percentual de carga horária cursada;

ii. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico (CR)

ATENÇÃO: O pagamento das taxas de inscrição para a realização da prova de proficiência, obtenção do passaporte brasileiro, despesas de deslocamento para obter o Visto na Embaixada na França e outras despesas acessórias para obter os documentos requeridos pela CAPES e pela França são de responsabilidade exclusiva do candidato. De acordo com a quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão orientados a formalizar inscrição na universidade de destino de acordo com as datas previstas no cronograma. Se porventura a universidade destino não aceitar os nomes indicados por qualquer razão, as próximas pessoas da lista serão chamadas. O objetivo desta etapa é obter a carta de aceite da instituição de destino, necessária para formalizar o pedido de bolsa junto à CAPES. Posteriormente, será realizada a indicação dos nomes para a CAPES, mediante o recebimento de toda a documentação exigida, juntamente com a carta de aceite da instituição de destino e a confecção de um plano de atividades de até 10 páginas conforme modelo CAPES, contendo resumo, introdução e justificativa, objetivos e plano de trabalho. A CAPES ainda reserva o direito de recusar a indicação mediante análise da documentação do candidato.

7. Calendário do Processo de Pré-Seleção, sujeito a ser alterado pela CAPES:

Data	Atividade
27/02/2026	Publicação do Edital e início da inscrição por e-mail.
20/03/2026	Data limite para envio da inscrição com a documentação exigida, no formato .pdf, para os e-mails:
21/03/2026	Homologação das Candidaturas
23/03/2026 e 24/03/2026	Entrevistas com os candidatos
25 /03/2026	Divulgação dos Resultados preliminar por e-mail aos inscritos
30/03/2026	Prazo para recursos
31/03/2026	Divulgação do Resultados final por e-mail aos inscritos
31/03/2026	Envio da relação dos candidatos para homologação da CAPES
Até 06/04/2026	Aplicação nas escolas francesas
Até 14/04/2026	Resultado das aplicações nas escolas
14/04/2026	Inscrição de documentação no sistema da CAPES
Junho/2026	Confirmação da bolsa pela CAPES
Setembro de 2026	Início do intercâmbio

8. Carta de aceitação da instituição francesa de destino:

Os alunos aprovados deverão aplicar sua documentação de inscrição, de imediato, à instituição de destino para obter a carta de aceitação.

9. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados por Email aos inscritos, conforme cronograma deste edital.

10. Obrigações dos Alunos Contemplados

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

10.1. Enviar ao setor de relações internacionais da instituição de origem a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido neste edital:

- a. Plano de Atividades;
- b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
- c. Carta de anuência do orientador;
- d. Dados bancários de conta corrente individual.

10.2. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior;

10.3. Solicitar registro de mobilidade acadêmica internacional para o período da mobilidade, se aplicável em sua instituição de origem.

10.4. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na instituição de origem;

10.5. Entregar relatório final após a realização da mobilidade, seguindo modelo indicado pela instituição de origem.

10.6. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>)

10.7. Responder a todos os questionamentos e demandas feitas pela Coordenação do BRAFITEC e da instituição de origem por e-mail ou mídias sociais;

10.8. Obedecer às normas internas da instituição anfitriã;

10.9. Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que se matricular na instituição anfitriã, inclusive respeitando o número mínimo de créditos estipulado;

10.10. Divulgar o curso ao qual pertence, a instituição de origem, a cidade e estado de seu campus de origem e o Brasil na instituição anfitriã;

10.11. Responsabilizar-se por seus estudos, frequência às aulas e cumprir todas as exigências determinadas na instituição;

10.12. Obedecer às normas legais e às regras de conduta da instituição anfitriã;

10.13. Informar e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na instituição anfitriã junto à coordenação do programa e à instituição de origem.

11. Interposição de Recursos

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato para o e-mail a ser indicado nos resultados. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital e o resultado final será divulgado por e-mail, conforme cronograma constante neste edital.

12. Casos omissos

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção do projeto.

Belém, 27 de fevereiro de 2026

Comissão de Avaliação da UFPA-UFES

- Prof. Guilherme Fabiano dos Santos e Nathan Fantecelle Strey, para candidatos da UFES - guilherme.f.santos@ufes.br e nathan.strey@ufes.br
- Prof. Carmen Gilda Barros Tavares Dias e Prof. Paulo Machado, para candidatos da UFPA - cgbtd@ufpa.br e paulomachado@ufpa.br